



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA**

**ADITIVO AO EDITAL Nº 02/2025 ISCO/UFOPA, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025  
PROGRAMA DE INCENTIVO AO ENSINO PIE/ISCO**

O Diretor do Instituto de Saúde Coletiva (Isco) da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa), no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 430/GR/Ufopa, de 28 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 29 de dezembro de 2022, Seção 2, pág. 40, resolve:

- I. Considerando o disposto no item 2.6. do Edital Nº 02/2025/Isco/Ufopa que reserva à direção do Isco e as Coordenações dos Cursos de BIS/BSC, Bacharelado em Farmácia, Bacharelado em Medicina, Residência Multi ESF e Mestrado Profissional em Saúde da Família, o direito de destinar novos recursos financeiros ao Programa que serão distribuídos igualmente entre os contemplados no edital, de acordo com a subunidade acadêmica que o aportou;
- II. Considerando a ausência de candidatos inscritos tempestivamente no Programa de Incentivo ao Ensino PIE/Isco, regido pelo Edital Nº 02/2025/Isco/Ufopa para pleitear a concessão de auxílio financeiro oriundo do orçamento de custeio do Isco destinado ao curso Residência Multiprofissional em Estratégia Saúde da Família para as Populações do Baixo Amazonas no exercício financeiro 2025;
- III. A Direção do Instituto de Saúde Coletiva, juntamente com a Coordenação do Curso Bacharelado em Medicina, Residência Multiprofissional em Estratégia Saúde da Família para as Populações do Baixo Amazonas e Mestrado Profissional em Saúde da Família, destinam o montante de:
  - R\$ 1.640,00 (mil seiscentos e quarenta reais), destinado ao curso Bacharelado em Medicina, consonante a estrutura orçamentária: UGR 155383; PTRES 231845; FONTE 1000; PI M0133G0100N - Insumos, Reagentes e Outros Materiais Laboratórios; ND 339020 e
  - R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), destinado ao curso Residência Multiprofissional em Estratégia Saúde da Família para as Populações do Baixo Amazonas, consonante a estrutura orçamentária: UGR 155383; PTRES 231845; FONTE 1000; PI M0133G0100N - Insumos, Reagentes e Outros Materiais Laboratórios; ND 339020.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA**

- R\$ 1.000,00 (mil reais), destinado ao curso de Mestrado Profissional em Saúde da Família, consonante a estrutura orçamentária: UGR 155383; PTRES 231845; FONTE 1000; PI O0227T9400N - Mestrado Profissional em Saúde da Família; ND 339020.

Estabelece novo cronograma, abaixo apresentado, direcionado especificamente aos docentes, em regime de dedicação exclusiva, do quadro permanente do curso Residência Multiprofissional em Saúde da Família/Isco/Ufopa, que não estejam afastados de suas atividades, que não possuam pendências junto à Proppit, à Procce e a Proen, em consonância às normas estabelecidas na Resolução nº 24, de 26 de setembro de 2016/Consad/Ufopa e que não tenham sido contemplados com auxílio financeiro através do Programa de Incentivo ao Ensino PIE/Isco/2025, regido pelo Edital Nº 02/2025/Isco/Ufopa, em consonância com os regramentos dispostos no referido edital:

<b>ETAPA</b>	<b>PERÍODO</b>
Publicação do edital	09/07/2025
Interposição de recursos para impugnação do edital	Até 11/07/2025
Resultado da impugnação do edital	14/07/2025
Período de inscrição	15/07 a 21/07/2025
Divulgação do resultado preliminar	22/07/2025
Prazo para interposição de recursos	Até 24/07/2025
Resposta do recurso contra o resultado preliminar – se houver/Divulgação do resultado final	28/07/2025
Pagamento do auxílio	A partir de 01/09/2025
Prazo final para o uso do recurso	30/12/2025
Prazo final de entrega da prestação de contas	31/01/2026

Santarém, 09 de julho de 2025.

**Waldiney Pires Moraes**